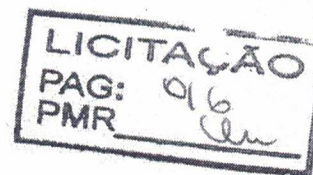




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Redenção, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o amparo legal Lei nº. 13.979/2020 ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93 da Lei de Licitação e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa a Licitação nº 008/2020, vem ratificar a declaração de Dispensa a Licitação, para **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA PARA O FIM DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID-19**, para atender as necessidades do Fundo Municipal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Valor: R\$ 29.592,42 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FAVORECIDA: **ONDAS DE SABORES EIRELI - CNPJ: 12.717.978/0001-58.**

Redenção - PA, 01 de Abril de 2020.


MARIA LUCENA FURTADO CAPPELLESSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL-SEMADS.